

**EDITAL DE 30 DE SETEMBRO DE 2024**

A Presidente da FUSAM – Fundação de Saúde e Assistência do Município de Caçapava, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a lei municipal nº 2936 de 15 de julho de 1992 e ainda como o Art. 37, IX da Constituição Federal. Torna Pública: **A informação de que após análise de recurso, a questão nº 08 da prova para TÉCNICO DE RAIO-X foi anulada e a pontuação atribuída aos candidatos, sendo assim, foi acrescido 01 ponto a todos e haverá alteração na listagem de classificados para a função. A nova lista estará disposta no site [www.fusam.com.br](http://www.fusam.com.br) a partir de 25/01/2024.**

JANAINA REZENDE  
PRESIDENTE